

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação n. 38/2023****Objeto:** Levantamento Aerofotogramétrico

Considerando a Informação n. 87/2023 do Setor de Licitações – SELC/SLIC (0291859), bem como o Parecer Jurídico (0294683), acolho o indicativo de dispensa de procedimento licitatório para com a empresa GEOIMAGE MAPEAMENTO COM DRONES, objetivando a prestação de serviço de levantamento aerofotogramétrico, no valor de R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais), conforme solicitação do Serviço de Auditoria Estadual I – SAE-I.

Declaro **dispensável** a licitação nos termos do **art. 75, I, da Lei 14.133/2021**.

Autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação consignada à U.O 02.01, Atividade 6402, Classificação Econômica 3.3.90.39.3937 – Levantamento, Prospecção, Análise de Dados Geográficos, Topográficos e/ou Aerofotogramétricos.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA**, **Diretor(a)-Geral, em substituição**, em 22/11/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0295226** e o código CRC **53A2E8FD**.